

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 077/2020

Dispõe sobre a inclusão de especialidades médicas à Tabela de Credenciamento nº 001/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO deliberação da Assembleia Geral, conforme registro na Ata nº 001/2020;

CONSIDERANDO a demanda dos municípios consorciados em credenciar novas especialidades para atender seus munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de constar a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO em nova coluna da tabela de credenciamento, como forma de identificar as especialidades médicas em alinhamento ao SIGTAP,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir as especialidades médicas à tabela de Credenciamento nº 001/2019, conforme segue:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 80,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	R\$ 80,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA	R\$ 80,00

Art. 2º Incluir nova coluna a tabela de credenciamento para informar o dado referente a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO de cada especialidade, na forma que se segue:

CBO	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR UNITÁRIO
225120	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGIA	R\$ 80,00
225120	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CARDIOPEDIATRIA	R\$ 80,00
225170	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 80,00
225155	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ENDÓCRINOLOGIA	R\$ 80,00

225180	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - GERIATRIA	R\$ 80,00
225185	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HEMATOLOGIA	R\$ 80,00
225112	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	R\$ 80,00
225112	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NEUROPEDIATRIA	R\$ 80,00
225250	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OBSTETRÍCIA	R\$ 80,00
225270	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ORTOPEDIATRIA	R\$ 80,00
225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PEDIATRIA	R\$ 80,00
225124	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PEDIATRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 80,00
225133	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	R\$ 80,00

Art. 3º As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE